



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 009/2017

Pelo presente TERMO ADITIVO, fica alterada as Cláusulas QUINTA (DA VIGÊNCIA E PRAZOS DE ENTREGA), referente ao Contrato nº 009/2017, datado de 12 de abril de 2017, objetivando a Aquisição futura e eventual, de material de EXPEDIENTE para serem utilizados em todos os setores da Câmara Municipal de Cotriguaçu – MT.

Que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU com sede à Av. 07 de Setembro, s/nº Bairro Jardim Primavera, inscrito no CNPJ sob o nº 37.465.895/0001-40 neste ato representada pela sua Presidente Sra. LEANI FRIEDRICH RICHTER, brasileira, vereadora, residente e domiciliado na Estrada 3ª Vicinal Leste, s/nº - Setor Industrial na cidade de Cotriguaçu – MT, Portador de C.I. RG nº 1146026-1 SSP/MT e inscrito no CPF sob o Nº 703.113.079-49, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a Empresa ARILSON JONAS STOLL - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.881.504/0001-84, situado à AV. 20 De Dezembro, nº 47 – Sala 2 – Centro – Cotriguaçu/MT, neste ato representado pelo Srº Arilson Jonas Stoll, portador do CPF nº 007.996.801-50, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO - PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de setembro de 2018, o prazo mencionado na Cláusula Quinta do presente Contrato nº 009/2017 assinado em 12 de abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, onde prevê a possibilidade de prorrogação da duração do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Leani Richter
Arilson Jonas Stoll

Gustavo Lopez

Florentino Apdo, Martins
OAB/MT 9659-B



Av. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Av. 07 de Setembro s/nº - Bairro Jardim Primavera

Fone/Fax (66) 3555 1511 - 1226

CEP- 78330-000 – Cotriguaçu-MT

Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Legislativo Municipal
UNIDADE: 001 - Legislativo Municipal
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0001-PROCESSO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 – MAN. COM ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 12 de abril de 2017, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Cotriguaçu/MT, 29 de dezembro de 2017.

Leani Richter

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEANI FRIEDRICH RICHTER
CONTRATANTE

Arilson Jonas Stoll

ARILSON JONAS STOLL – ME
ARILSON JONAS STOLL
CONTRATADO

Testemunhas:

1) Nome: Graziela Siebert

CPF: 3.369.071-5 SSP/SC

ASSINATURA: *Graziela Siebert*

2) Nome: Alda Souza da Silva Boreck

CPF: 959.136.531-49

ASSINATURA: *Alda Souza S. Boreck*

Florentino Apdo. Martins
Florentino Apdo. Martins
OAB/MT 9659-B